



Ofício nº 70/2023

Campo Largo, 15 de maio de 2023.

**Senhor Presidente:**

Pelo presente, encaminho a esta colenda Casa de Leis, para que seja apreciado, o incluso no Projeto de Lei, de indicação do Ilustre Vereador João Freita, cuja súmula "*Institui o Programa de Obesidade Zero no Município de Campo Largo, e dá outras providências*".

O Projeto em exame aborda uma doença crônica que se caracteriza pelo excesso de gordura corporal e, não sendo tratada, resulta em graves problemas de saúde, tais como, alguns tipos de cânceres, diabetes, refluxos gástricos, hipertensão, entre outras.

Para formular a prevenção e combate à obesidade, o Projeto estabelece o programa a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde e implantado na rede municipal de saúde pública, e define ações de saúde como orientação, conscientização e acompanhamento aos munícipes através do estímulo do desenvolvimento de hábitos saudáveis.

Assim, por entender se tratar de assunto de elevado interesse público e de toda a sociedade, esperamos contar com o apoio desta Casa, na aprovação deste Projeto, e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

MAURICIO  
ROBERTO  
RIVABEM:8367  
7240972

Assinado de forma  
digital por MAURICIO  
ROBERTO  
RIVABEM:83677240972  
Dados: 2023.05.15  
11:30:11 -03'00'

Excelentíssimo Senhor  
**João Carlos Ferreira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.**